

The logo for ENAP, consisting of the letters 'ENAP' in white, uppercase, sans-serif font, centered within a solid red rectangular background.

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 42

ENAP Fundação Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 – Brasília, DF
Tel.: (61) 2020-3000

Miriam Aparecida Belchior

Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Paulo Sergio de Carvalho

Presidente

Pedro Luiz Costa Cavalcante

Diretor de Comunicação e Pesquisa

Paulo Marques

Diretor de Desenvolvimento Gerencial

Aíla Vanessa David De Oliveira Caçado

Diretora de Gestão Interna

Maria Stela Reis

Diretora de Formação Profissional

Ato da Presidenta

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIAS
DE 15 DE JULHO DE 2013

A PRESIDENTA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, conforme Portaria nº 155, publicada no Diário Oficial da União de 1º de julho de 2013, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no DOU de 11 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Nº 176 - Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor da contribuição para o Plano de Seguridade Social, ao servidor **JOSÉ VIRGILIO BEZERRA**, matrícula SIAPE nº 0666826, nos termos do artigo 40, § 19, da Constituição Federal, com efeitos a contar de 19 de junho de 2013. (Processo nº 04600.000621/96-73).

Nº 177 - Conceder afastamento à servidora **PETRA KAARI**, matrícula nº 1548154, para participar do Curso de Formação de Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais – Grupo C, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de 16 a 29.07.2013, com opção, durante o período, pela percepção do vencimento e vantagens de seu cargo efetivo (Processo nº 04600.00154/2013-05).

AILA VANESSA DAVID DE OLIVEIRA CANÇADO

Ato da Diretoria de Gestão Interna

ENAP - Fundação Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIAS
DE 15 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, e conforme competência delegada pela Portaria nº 60, de 15 de abril de 1996,

RESOLVE:

Nº 178 - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **JAMIL SILVA MANSUR**, matrícula SIAPE nº 0666696, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe “S”, Padrão III, no período de 04/07/2013 a 02/08/2013, referente ao quinquênio 10/04/1991 a 09/04/1996, com fundamento na redação original do art. 87 de Lei 8.112/90, e Resolução do Senado Federal nº 35/99, de 03/09/1999.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 04 de julho de 2013.

Nº 179 - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **TEREZINHA RODRIGUES DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 0666733, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe “S”, Padrão III, no período de 15/07/2013 a 13/08/2013, referente ao quinquênio 20/05/1982 a 19/05/1987, com fundamento na redação original do art. 87 de Lei 8.112/90, e Resolução do Senado Federal nº 35/99, de 03/09/1999.

Nº 180 - Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **FRANCISCA AMORIM DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0666799, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe “S”, Padrão III, no período de 01/07/2013 a 30/07/2013, referente ao quinquênio 18/12/1988 a 16/12/1993, com fundamento na redação original do art. 87 de Lei 8.112/90, e Resolução do Senado Federal nº 35/99, de 03/09/1999.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 1º de julho de 2013.

AILA VANESSA DAVID DE OLIVEIRA CANÇADO